



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Viamão

**EDITAL Nº 005/2015**  
**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**  
**PARA OS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES**

**1. DA ABERTURA**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – Câmpus Viamão, de acordo com a Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, e com as normas internas do Câmpus, torna público o processo de solicitação de aproveitamento de disciplinas para os Cursos Técnicos Subsequentes – Administração, Serviços Públicos, Cooperativismo e Meio Ambiente, e para o Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente. Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos Técnicos ou Superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de disciplinas.

**2. DAS SOLICITAÇÕES**

2.1 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, autenticados pela instituição de origem.

2.2. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) e encaminhadas à Coordenação de cada Curso Técnico Subsequente ou Concomitante. Caberá a esta o encaminhamento do pedido a um docente da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a, no mínimo 75%, em ambos os critérios supracitados, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Parágrafo único – poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de Curso ou do professor da área. Caso se julgue necessário, o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Viamão

aluno poderá ser submetido, ainda, a uma certificação através de prova teórica e/ou prática de conhecimentos.

### 3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO.

O formulário de solicitação estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRS - Câmpus Viamão e na página eletrônica do Câmpus, no endereço <http://www.viamao.ifrs.edu.br>, a partir do dia 13 de agosto de 2015. O preenchimento do formulário e entrega dos respectivos documentos, conforme trata o item 2.1, será de inteira responsabilidade do aluno.

O formulário com a documentação devida deve ser entregue entre os dias 13/08/2015 e 20/08/2015, na CRA do IFRS – Câmpus Viamão, nos horários das 13h30min às 17h; e das 18h30min às 21h.

### 4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de solicitação de aproveitamento será publicado no dia 27 de agosto de 2015, em mural junto à Coordenadoria Registros Acadêmico do Câmpus Viamão, e na página eletrônica do Câmpus: <http://www.viamao.ifrs.edu.br>.

Viamão, 13 de agosto de 2015.

Denirio Itamar L. Marques  
Diretor de Ensino  
Portaria 951/2014  
Câmpus Viamão/IFRS

- A via assinada encontra-se arquivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Viamão / IFRS.